

EDITAL N.º ED/130/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da 38ª Prova de Automobilismo “Rampa Internacional da Falperra 2017”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Dia 04 de Maio:

1. Estacionamento proibido nos arruamentos confinantes a Nascente e Sul com o Mercado Municipal, Rua Alferes Ferreira e Rua Abade Loureira, das 19h00 do dia 04 de Maio e as 20H00 do dia 05 de Maio.

Dia 05 de Maio:

1. Trânsito proibido nos arruamentos a Sul e Nascente do Mercado Municipal e Rua Alferes Ferreira a partir das 07H30 até às 20H00, com exceção do arruamento nascente confinante com os prédios onde a circulação se pratica nos dois sentidos (proibido o estacionamento no lado esquerdo).

2. Circulação no sentido Nascente/Poente no arruamento a Norte do Mercado Municipal entre as 07H30 e as 20H00.

3. Circulação no sentido Norte/Sul no arruamento a Poente do Mercado Municipal entre as 07H30 e as 20H00.

4. Circulação em sentido único, sentido descendente, na Rua do Ferraz, entre o Mercado Municipal e o entroncamento com a Rua José Afonso.

5. Estacionamento proibido nos arruamentos confinantes a Nascente e Sul com o Mercado Municipal, Rua Alferes Ferreira e Rua Abade Loureira, das 19H00 do dia 04 de Maio e as 20H00 do dia 05 de Maio.

6. Proibido o estacionamento na Rua Conselheiro Torres de Almeida, entre as 07H30 e as 20H00.

7. Estacionamento proibido na Avenida da Liberdade (saída da zona pedonal), das 14H30 às 21H00.

Dias 06 e 07 de Maio:

1. Das 07H30 às 18H00, trânsito proibido na Via da Falperra e E.N.309, até ao Santuário do Sameiro.
2. Trânsito proibido na Avenida do Santuário, na envolvente ao edifício da GNR do Sameiro e Rua de Santa Marta, desde o entroncamento com a Rua dos Marinheiros e a E.N.309, enquanto decorre o evento.
3. Estacionamento proibido, em ambos os sentidos, desde o antigo Hotel Mãe D'Água até 100 metros depois do antigo Jazz Bar, enquanto decorre o evento.
4. Da proibição de trânsito na Via da Falperra e E.N.309, os acessos locais às zonas habitacionais a Norte deste eixo, na área urbana (Fraião), são feitos através das Avenida Alfredo Barros e Rua Padre Feliciano, às zonas habitacionais a Sul do eixo, na área urbana (Fraião e Nogueira), são feitas através das, Via da Falperra (até ao início do corte), Rua do Picoto, Rua de Penouços (CM1336), Rua da Fonte (CM1336-1), Rua de Penelas, Rua de Nogueiral e Rua do Barral. Entre estes acessos locais e o eixo cortado (Via da Falperra e E.N.309), as vias de distribuição local mantêm-se inalteráveis.
5. O acesso local à zona habitacional a Norte do eixo do evento (Fraião), a partir da Rua Campo Escola, de ligação à Rua da Boavista, será triado pelas Autoridades.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 02-05-2017

O Presidente da Câmara,



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 02/05/2017 – DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:
Outros: _____